



## EDITAL Nº 01/2022

### PROCESSO TREINEIRO UNIFICADO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA HG/UNIC – 2022.

O Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (HG) e a Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá (UNIC) tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o Processo Treineiro do Programa de Residência Médica HG/UNIC do ano de 2022.

#### I - INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar nenhum desconhecimento.

1.1. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica (rede mundial de computadores), **a partir das 18:00 do dia 22 de outubro de 2021, até às 18:00 do dia de 1º de dezembro de 2021 (horário local).**

3. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site **<http://hg.cuiaba.br/prm2022>**, durante o período das inscrições, por meio do link ao processo treineiro para Residência Médica 2022 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

3.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

3.2. Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), impreterivelmente, até a data limite final das inscrições;

3.3 O depósito bancário ou comprovante inequívoco de pagamento da taxa de inscrição, disponível no endereço eletrônico acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, devendo ser realizado em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.

3.4 O comprovante inequívoco de pagamento da taxa de inscrição não deverá ser encaminhado para a COREME, mas deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.

3.5. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa seja realizada através de depósito em caixa eletrônico, pelo correio,



HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ  
UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ  
Faculdade de Medicina  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA



ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

3.6 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até **72 horas após o pagamento**.

3.7 Pagamentos feitos por aplicativos de celulares são de total responsabilidade do candidato. Somente serão aceitos para verificação se permitirem a completa, inequívoca e correta identificação do pagamento e do candidato.

4. O Hospital Geral – HG e a Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá – UNIC não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de meios de comunicação, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados ou quaisquer outros problemas eletrônicos e/ou bancários.

**5. Os valores pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma.**

6. Apenas para o esclarecimento de dúvidas sobre o processo treineiro poderá ser utilizado o telefone (65) 3363-7090, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 (horário local) de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

## **II – Prova**

1. **PROVA ESCRITA** a prova consistirá de avaliação escrita, utilizando testes de múltipla escolha, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação em Medicina, com igual número de questões nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e de Pediatria e Puericultura.

**DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2021 (sexta-feira)**, com apresentação às 13:00, fechamento dos portões às 13:30, início às 14:00 e duração de 3 horas, incluindo o preenchimento do caderno de respostas (mesmo que o mesmo não será válido para classificação na modalidade TREINEIRO). Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrido 01 (uma) hora de prova. Se o candidato optar por sair antes deste prazo será considerado desistente.

O HORÁRIO LOCAL SERÁ SEMPRE CONSIDERADO EM TODOS OS PRAZOS DESTA EDITAL – Cuiabá (MT)

**LOCAL DA PROVA: UNIC – Universidade de Cuiabá. Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio), nº 3.100, Jardim Europa, CEP 78.065-900 - Cuiabá-MT; Bloco F.**



2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta, em material transparente e apresentar o Comprovante de pagamento da Inscrição original além de um dos seguintes documentos oficiais (documento original):**

- Cédula de Identidade – RG (emitida nos últimos cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, **dentro do prazo de validade;**
- Passaporte, dentro do prazo de validade;
- Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina.

3. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que o identifique de forma incontestável e correta. Em caso de extravio de documentos de identificação, será necessária apresentação de boletim de ocorrência policial.

4. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul. Na modalidade TREINEIRO, esta folha de respostas não será corrigida.

5. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

7. Motivará a eliminação do treineiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das regras estabelecidas neste Edital ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

8. Será automaticamente excluído do processo treineiro o candidato que:

- 8.1 Apresentar-se após fechamento dos portões;
- 8.2 Não apresentar documento de identificação, nos termos deste edital;
- 8.3 Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- 8.4 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 8.5 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;



**HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ**  
**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
**Faculdade de Medicina**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**



8.6 não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;

8.7 utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares antes, durante ou após o término da prova, nas dependências do local de sua realização.

8.8 utilizar telefones celulares ou portar um celular ligado dentro do local da prova. Os candidatos poderão ter que se submeter à verificação com utilização de detector/identificador de metais e/ou exame físico (otoscopia ou outro exame), a critério da comissão central/organizadora.

8.9 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

8.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.11 ausentar-se do local de prova antes de transcorrido 1 (uma) hora.

9. Não será permitido ao candidato portar qualquer equipamento eletrônico, como aqueles indicados no item 8.7.

9.1. Os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos, relógios digitais e outros como os indicados no item 8.7, deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pelos fiscais, exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período em que os candidatos estiverem no local de prova.

9.2 A Faculdade de Medicina da Universidade de Cuiabá-UNIC e o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá não têm responsabilidade por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados, sendo esta responsabilidade exclusiva dos candidatos.

9.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados, até a saída do candidato do local de realização da prova.

10. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de deferimento da inscrição, a Comissão Central do Processo Seletivo poderá proceder à inclusão do candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento original pago e de documento original de identificação, caso reste provado que a falha não se deu por responsabilidade do candidato, conforme descrito no item III.2 (Provas).

10.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão Central do Processo Seletivo,



**HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ**  
**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
**Faculdade de Medicina**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**



com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.2. Comprovando-se qualquer irregularidade nesta situação o candidato será sumariamente desclassificado do processo treineiro.

11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento da folha de respostas e sua entrega.

12. Não serão admitidas no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da Comissão Central do Processo Seletivo e os responsáveis pela aplicação da prova.

13. Os resultados parciais da 1º etapa (prova escrita) serão divulgados até o dia 07 de dezembro de 2021, na página eletrônica **<http://hg.cuiaba.br/prm2022>**, na COREME-HG.

14. É vedado o acesso aos cadernos de provas.

### **III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. Os candidatos que optarem pela modalidade TREINEIRO não terão direito a correção de prova em nenhuma hipótese.

2. Todos os horários e prazos deste edital referem-se ao horário local da cidade de Cuiabá (Estado de Mato Grosso), considerando inclusive eventuais alterações do denominado "horário de verão".

3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá, 22 de outubro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Maria Angélica Motta da Silva  
Esser Reitora UNIC

ORIGINAL ASSINADO

Profa. Dra. Flávia Galindo Silvestre Silva  
Diretora Presidente do Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá



**PROCESSO TREINEIRO UNIFICADO DO PROGRAMA DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA HG/UNIC – 2022.**

**Período de Inscrição:**

- Das 18:00 do dia 22/10/2021 até às 18:00 do dia 01/12/2021 (horário local).

**Realização da Prova escrita:**

- Dia 03/12/2021 (sexta-feira)
  - Apresentação às 13:00;
  - Fechamento dos portões: 13:30;
  - Início da prova: 14:00;
  - Término da prova: 17:00;
  - Divulgação do gabarito: A partir das 18:00.

Local: UNIC – Universidade de Cuiabá. Av. Manoel José de Arruda (Av. Beira Rio), nº 3.100, Jardim Europa, CEP 78.065-900 - Cuiabá-MT.

Todas as informações de horário referidas neste Edital constam como horário local de Cuiabá - Estado de Mato Grosso.